
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 263/2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, com base na Lei Federal nº 11.947/2009,

CONSIDERANDO a renúncia das conselheiras DAGNNY IASMY DO NASCIMENTO, Titular e GABRIELA STEFANIA NASCIMENTO DA SILVA, Suplente, representantes do segmento de Pais de Alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o que trata o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do município de Gameleira;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo indicados para fazer parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em substituição das senhoras DAGNNY IASMY DO NASCIMENTO, CPF 107.452.414-41, Titular e GABRIELA STEFANIA NASCIMENTO SILVA, CPF 709.532.004-77, Suplente, representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2022/2025:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: CLAUDIANE MARIA DA SILVA,
RG 9060475 SDS/PE;
CPF 110.319.254-06;
Endereço Vila São Mateus III, nº 7, Gameleira/PE;
Telefone 81.98243-7828;

Suplente: JOSEANE MARIA DA SILVA;
RG 8544780 SDS/PE;
CPF 713.348.204-57;
Endereço Avenida José Mariano, 512, Centro, Gameleira/PE;
Telefone: 81.99782-8824.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:1257BD2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2023. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>